

**ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48442**

Errata do Extrato Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial 31555 de 30/11/2009, onde se lê: Ratificação da Dispensa: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, leia-se: Ratificação da Dispensa: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, em exercício.

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48572
PORTARIA Nº 1478/2009**

Nome: **ROSELI LAURA H. DE MENDONÇA ALVES**
Assunto: Errata.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1378/2009; com ônus para este Tribunal.

Leia-se: PORTARIA Nº 1478/2009; sem ônus para este Tribunal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48451
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 3/2009**

Objeto: Exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service por peso, em espaço físico do TCM/PA

Entrega do Edital: O Edital poderá ser adquirido na Diretoria de Administração/DAD, 2º andar do TCM/PA, sito na Tv. Magno de Araújo, nº 474, Telégrafo, BELÉM/PA. no horário de 8 às 14h, de 2ª a 6ª feira, ou extraído pela Internet, através do site www.tcm.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA
Local de Abertura: Tv. Magno de Araújo, nº 474, Telégrafo, BELÉM/PA.

Data da Abertura: 11/12/2009

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48293
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 06/11/2009

Valor: 43.296,00

Vigência: 07/11/2009 a 06/11/2010

Justificativa: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 15/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: SUL AMÉRICA SEGUROS S.A

Endereço: Praça Barão de Ladário, Bairro: Centro, 86

CEP. 20091-000 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9132162513 Fax: 9132241655

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 247 A 278 (1ª PUBLIC)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48627
EDITAL Nº 247/09****(PROCESSO Nº 130012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Laurival Magno Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Laurival Magno Cunha**, Prefeito Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 2002 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 27.435,74 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas

de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 248/09
(PROCESSO Nº 0990011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Zericé da Silva Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Zericé da Silva Dias**, Prefeito Municipal de Rurópolis, no período de 01.01 a 03.02.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.741,72 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 249/09
(PROCESSO Nº 0990011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Averaldo Pereira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Averaldo Pereira Lima**, Prefeito Municipal de Rurópolis, no período de 04.02 a 31.12.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 938.284,82 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 250/09
(PROCESSO Nº 780012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário César Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2001/Recurso, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 251/09
(PROCESSO Nº 200718213-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alberto de Sousa Branco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Alberto de Sousa Branco**, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 274.531,14 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 252/09
(PROCESSO Nº 1220022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Larrir Nelson Cardoso Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Larrir Nelson Cardoso Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.273,01 (três mil, duzentos e setenta e três reais e um centavo), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 253/09
(PROCESSO Nº 1090022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldemir Ferreira da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldemir Ferreira da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 254/09
(PROCESSO Nº 0740032000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sérgio Modesto Figueiredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio Modesto Figueiredo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 89.925,94 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 255/09
(PROCESSO Nº 270022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Cavalcante Lemos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento